



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

(ALTERA A NATUREZA DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS - SAAEDOCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

**Art. 1º** Fica alterada a natureza do cargo denominado "Superintendente", previsto no Anexo II da Lei Complementar nº 23, de 23 de dezembro de 2016 - Quadro dos Cargos em Comissão da Autarquia SAAEDOCO, de Cargo em Comissão para Agente Político, remunerado por lei específica.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO  
FAVARO:26686 107883  
Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

JOSE APARECIDO VOLTOLIM:015519138 10  
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO VOLTOLIM:01551913810  
Dados: 2024.01.02 18:46:12 -03'00'

**JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM**  
- Secretário de Administração -

Praça Francisco Simões, s/nº - fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.